

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 450/95

INTERESSADA: Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras

ASSUNTO: Calendário Escolar - 1994 (Relatório de Atividades)

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Melânia Dalla Torre

PARECER CEE Nº 647/95 - CETG "D" - APROVADO EM 18-16-95

COMUNICADO AO PLENO EM 01-11-95

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

### 1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 184 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

PROCESSO CEE Nº 450/95

PARECER CEE Nº 647/95

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras desenvolveu suas atividades nesse período com 34 professores e 201 alunos, matriculados no curso que manteve, a saber:

Enfermagem

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1994 da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia, de Araras, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 11 de outubro de 1995.

**a) Cons<sup>a</sup> Melânia Dalla Torre**  
**Relatora**

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Luiz Roberto Dante.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1995.

**a) Cons. José Mário Pires Azanha**  
**Presidente da CETG**